# Joacaba

### **PREFEITURA**

#### **DECRETO Nº 4,968 DE 27 DE JULHO DE 2016.**

DECRETO № 4.968 DE 27 DE JULHO DE 2016. ALTERA DECRETO № 4.960 QUE DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EX-PEDIENTE E COMPENSAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 4.960, que dispõe sobre horário de expediente e compensação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Em virtude do evento amistoso da Seleção Brasileira de Futsal, ficam dispensados os servidores do Município de Joaçaba a partir das 17h do dia 29 de julho (sexta-feira)."

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba(SC), em 27 de julho de 2016. RAFAEL LASKE Prefeito

EXTRATO ERRATA PL 05/2016/FMAS

ERRATA AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 05/2016 FMAS

PUBLICADO EM 20/07/2016 - EDIÇÃO Nº 2042

NO REFERIDO EXTRATO, ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA: CALEB G. KIELING & CIA LTDA

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA: TARSIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

#### EXTRATO PL 65/2016/PMJ - TP 174/2016/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC) AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 65/2016/PMJ TOMADA DE PREÇO № 17/2016/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais em alvenaria no Loteamento Armindo de Medeiros Haro, neste Município. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Data da abertura: Dia 16/08/2016, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa — Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 14h30min, do dia 16/08/2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828

ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br.

Joaçaba, 28 de julho de 2016. MUNICÍPIO DE JOAÇABA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VENILTON ROGÉRIO TELES - Secretário

## PORTARIA Nº 6333

PORTARIA Nº 6.333 DE 28 DE JULHO DE 2016 "CONSTITUI COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais, e de acordo com o Art. 138 da Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE,

Art. 1º - INSTAURAR "Processo Administrativo", no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, a fim de que se apure a efetiva realização de despesas conforme alegado pela empresa AR Serviços de Terraplanagem nos termos do processo nº 0000964/2016, protocolado no dia 01/06/2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, INES MARIA PICOLI, FRAN-CIANE ALICE RIZZI E DIANE CARINA MATANA, para conduzirem a Comissão, sob a presidência do primeiro, a fim de dar cumprimento ao disposto no item anterior, em razão das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n.º 4.259 de 04 de março de 2013 e Lei n.º 4.298 de 14 de fevereiro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 28 de julho de 2016.
RAFAEL LASKE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Publicado no Diário Municipal em \_\_\_/\_\_/
www.diariomunicipal.sc.gov.br
Setor de Pessoal

### **PORTARIA Nº 6334**

PORTARIA Nº 6.334 DE 28 DE JULHO DE 2016 "CONTRATA FUNCIONÁRIO (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuicões que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR, o (a) Sr.(a) EDSON NUNES DE AGUIAR, Agente Comunitário de Saúde, a partir da data de 18 de julho de 2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 059 de 06 de junho de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família-PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS e por ter sido classificada em teste para emprego público n.º 009/2016/FMS com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,